



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCCXXVII de 18 de Outubro de
2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 56/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2021

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2020/ARP/09/2019/CSL

CMAS: Nº 04/2021

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 04 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROV

CMAS: Nº 03/2021

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 03 DE 24 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO DE TRABALHO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA E O PLANEJAMENTO, VISANDO A REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍ

CMAS: Nº 02/2021

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 02 DE 24 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DA ELEIÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CMAS: Nº 01/2021

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 01 DE 06 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTADUAL PARA O COFINANCIAMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

ATA: 5/2021

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE PAÇO DO LUMIAR- MA - SEMAP
ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 56/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº. 12.125.791/0001-65, com sede Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Vinhais III, nº 07, Cohafuma, CEP 65071-750, São Luís.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6575/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93.
MODALIDADE	Adesão à Ata De Registro De Preços Nº 01/Pe/010/2021-Pmpl, Oriundo Do Processo Administrativo Nº 3146/2021.
VALOR	R\$ 124.304,12 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e quatro reais e doze centavos).
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto o registro de preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, e S10), de interesse desta administração pública
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade: 02.1301- Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 0111 - Gestão Política da Saúde Projeto atividade: 2.020 - Manunt. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte de Recurso: 0102000000- Recitas de Impo. e Trans. Vinc. Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA	01 de setembro de 2021 e sua vigência será até 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA	01 de setembro de 2021.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 030/2021

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº030/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------	-------------------------------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

**EXECUTIVO**

Ano V - Edição Nº DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

CONTRATADA	PILAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Dom Pedro, nº 321, Vila Barroso, Zé Doca/MA, CEP: 65365-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.617/0001-49, representado pelo Sr. Esaú Pereira Muniz, portador da Cédula de Identidade nº 66110796-5/SSP/MA, CPF nº 637.393.993-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6398/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do prazo do Contrato nº 030/2019, cujo objeto é a construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Paço do Lumiar/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 02.1801- Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 - Atenção Básica Programa: 0112 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Projeto atividade: 1.006 - Construção e Implantação de Unidades Básicas de Saúde - UBS Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0123000055 - Trans. De Conv. Estados Vinc. à Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses a contar de 19 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA	17 de setembro de 2021.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 001/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2020/ARP/09/2019/CSL

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87, com endereço na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, CEP 65.015-120, São Luís-MA, representada por José Lauro de Castro Moura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	909/2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO	Acrescer o Contrato em 24,26% (vinte e quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 1.113.157,03 (um milhão, cento e treze mil, cento e cinquenta e sete reais e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem em vias do Município de Paço do Lumiar/MA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função: 26 - Transporte Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0168 - Ampliação e Melhoramento da Malha Viária Projeto/atividade: 1.092 - Recapeamento e Pavimentação Asfáltica Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte do Recurso: 010000000 - Recursos Ordinários
DATA DE ASSINATURA	01 de junho de 2021.

Flavia Virginia Pereira Nolasco
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - CMAS: Nº 04/2021 RESOLUÇÃO/CMAS Nº 04 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Publicação da relação das Entidades Homologadas para participar do processo eleitoral da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2021/2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 207/1996, bem como as alterações efetivadas pelas Leis nº 237 e 238/98, nº 254/2001 e nº 311/2005, e considerando o **Edital Nº 01/2021** - do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS em seu art. 6º que trata dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

CONSIDERANDO a Política Nacional da Assistência Social-PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS-NOB/SUAS/2012;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3412/2020, de 19 de março de 2020 para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), adere o Sistema de Distanciamento Controlado estabelecidas no Decreto Estadual nº 35.677, de 21 de março de 2020 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR os nomes das Entidades / Organizações Inscritas e Homologadas para participar do **Processo Eleitoral da Nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2021/2023**, com as **seguintes Entidades:**

- União dos Moradores da Agrovila Pedro Careca.
- União dos Moradores da Maioba.
- Centro Comunitário Mulheres em Ação.
- União dos Moradores da Vila São José II
- Associação das Donas de Casa do Conjunto Roseana Sarney.
- Associação de Moradores do Conjunto Maiobão.
- União dos Moradores do Parque Bob Kennedy.
- Instituto Social, Beneficente e Educacional do Maranhão - ISBEM

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seu efeito à data da assinatura.

Maria Helena Veiga Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA/PS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - CMAS: Nº 03/2021

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 03 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Trabalho que será responsável pelo processo de construção coletiva e o planejamento, visando a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social no município de Paço do Lumiar/MA - e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 207/1996, bem como as alterações efetivadas pelas Leis nº 237 e 238/98, nº 254/2001 e nº 311/2005, e considerando a reunião ordinária do CMAS, realizada no dia **14 de maio de 2021 e registrada em Ata de Nº 02.**

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em seu art. 6º que trata dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a Política Nacional da Assistência Social - PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3412/2020, de 19 de março de 2020 para fins de





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição N° DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), adere o Sistema de Distanciamento Controlado estabelecidas no Decreto Estadual n° 35.677, de 21 de março de 2020 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Trabalho que será responsável pelo processo de construção coletiva e o planejamento para a realização da **Conferência Municipal de Assistência Social no município de Paço do Lumiar/MA**, com os seguintes integrantes:

- María Helena Veiga Vieira - Secretária Municipal da SEMDES;
- Cláudia Cristina Dias de Albuquerque Botelho - Representante dos Trabalhadores na Área do SUAS;
- Helenisa da Silva Fontenelle - Representante da SEMED;
- Daniele Oliveira - Representante da Gestão do SUAS;
- Erick Braiam Pinheiro Pacheco - Assessor Jurídico / SEMDES;
- Merineide Oliveira Pereira - Chefe de Gabinete / SEMDES;
- Marinilde Cantanhede Rocha - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º. INFORMAR que compete a Comissão de Trabalho:

- Coordenar, supervisionar, dirigir e promover o processo de construção coletiva, assim como, o planejamento das ações visando garantir a realização das Pré Conferências e a Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar/MA.
- Definir e garantir a infraestrutura para a realização das Conferências, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEMDES
- Elaborar e divulgar documentos, tais como: o Edital, Regimento Interno, documentos orientadores que servirão de base para reflexões da Conferência, assim como, a definição da data e do local onde será realizada a referida Conferência Municipal de Assistência Social do município de Paço do Lumiar/MA.
- Habilitar as entidades / organizações e usuários, visando garanti a participação popular e dos referidos usuários da Política de Assistência Social **no processo de construção coletiva** para a realização da Conferência Municipal.
- Receber, analisar, deferir e divulgar o período das inscrições para as Pré Conferências e a Conferência Municipal de Assistência Social no município de Paço do Lumiar/MA.
- Julgar recursos;
- Decidir/resolver sobre casos omissos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seu efeito à data da assinatura.

Maria Helena Veiga Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - CMAS: N° 02/2021
RESOLUÇÃO/CMAS N° 02 DE 24 DE MAIO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição N° DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

Nomeia a Comissão Eleitoral para o processo da eleição da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2021/2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 207/1996, bem como as alterações efetivadas pelas Leis n° 237 e 238/98, n° 254/2001 e n° 311/2005, e considerando a reunião ordinária do CMAS, realizada no dia **14 de maio de 2021 e registrada em Ata de N° 02.**

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em seu art. 6° que trata dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a Política Nacional da Assistência Social - PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 3412/2020, de 19 de março de 2020 para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), adere o Sistema de Distanciamento Controlado estabelecidas no Decreto Estadual n° 35.677, de 21 de março de 2020 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Eleitoral para o processo da eleição da **nova composição** do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2021/2023, com os **seguintes integrantes:**

- Maria Helena Veiga Vieira - Secretária Municipal da SEMDES;
- Deuzilene Pedra Viegas Aragão - Coordenadora da Gestão do SUAS;
- Helenisa da Silva Fontenelle - Representante da SEMED;
- Carmosina Ribamar Leite Raul - Centro Comunitário Mulheres em Ação;
- Wildemberg P. Leal - Representante da SEMAPA;
- Erick Braiam Pinheiro Pacheco - Assessor Jurídico / SEMDES;
- Merineide Oliveira Pereira - Chefe de Gabinete / SEMDES;
- Marinilde Cantanhede Rocha - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º. INFORMAR que compete a Comissão Eleitoral:

- Coordenar, supervisionar, dirigir e promover o processo eleitoral de eleição dos representantes da sociedade civil;
- Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a eleição da Diretoria Executiva para o biênio, dando posse aos eleitos;
- Definir e garantir a infraestrutura para realização da eleição;
- Elaborar e divulgar documentos, editais e cédulas para efetivação do pleito;
- Habilitar as entidades, definindo o perfil com critérios para as referidas entidades e/ou grupos ainda não inscritos no CMAS;
- Receber, analisar, deferir e divulgar as inscrições aptas; organizar as cédulas e o processo de votação;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição N° DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

- g) Julgar recursos;
- h) Escrutinar os resultados durante a plenária de eleição;
- i) Nomear e dar posse aos eleitos como representantes da Sociedade Civil, imediatamente após o pleito e o escrutínio;
- j) Decidir casos omissos;
- k) Emitir e assinar a ata da eleição e posse;
- l) Resolver casos omissos, submetendo as decisões para *referendum* da plenária no dia da eleição.

Art. 3º. O Edital do Processo Eleitoral para composição do Conselho e eleição da Diretoria deverá ser apresentado pela Comissão Eleitoral à plenária do CMAS.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seu efeito à data da assinatura.

Maria Helena Veiga Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - CMAS: N° 01/2021

RESOLUÇÃO/CMAS N° 01 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual para o Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) do Município de Paço do Lumiar/MA pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 207/1996, bem como as alterações efetivadas pelas Leis n° 237 e 238/98, n° 254/2001 e n° 311/2005, e considerando a reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 06 de maio de 2021 e registrada em Ata de n° 01.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em seu art. 6º que trata dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

CONSIDERANDO a Política Nacional da Assistência Social - PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO o Decreto n° 24.127, de 28 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS e a Portaria n° 178, de 28 de maio de 2008, que aprova as orientações relativas aos procedimentos administrativos necessários para a realização dos repasses financeiros na modalidade fundo a fundo do Estado para os municípios, conforme a Lei n° 8.775, de 23 abril de 2008.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação Estadual para o Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), apresentado pelo Setor da Gestão do SUAS / Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social - SEMDES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seu efeito à data da assinatura.

Maria Helena Veiga Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - ATAS - ATA: 5/2021

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE PAÇO DO LUMIAR- MA - SEMAP

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021

Aos cinco dias do mês de outubro de 2021, às 11h00min, foi aberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Julgadora de Sanções Administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que ocorreu na sala de reuniões da SEMAP, Praça Nossa Senhora da Luz, Sede, s/n, Paço do Lumiar-MA. Para dirigir os trabalhos, foi escolhido o Presidente da Comissão, senhor Estêvão José Feques Filho e para secretariar, a servidora Bianca Lisboa da Costa. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos:

PAUTA 1: Julgamento do Processo Administrativo nº 15 A/2021 -W.R Comércio e Construção Eireli;
PAUTA 2: Julgamento do Processo Administrativo nº 20 A/2021- Silfarlys Marlon Araujo Diniz; **PAUTA 3** Julgamento do Processo Administrativo nº 21A/2021 -José Ricardo Ribamar Silva; **PAUTA 4** Julgamento do Processo Administrativo nº 22A/2021 -Lapidar Mármore Granitos e Vidros Eireli.

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: Estiveram presentes à sessão os seguintes Membros: Estêvão José Feques Filho (presidente); Alberlúcia Mendes Desterro (Membro); Naylla Oliveira Lima (Membro); Bianca Lisboa da Costa (Secretária executiva).

II DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO: PAUTA 1. O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração lavrado em desfavor da Empresa W.R Comércio e Construção Eireli (Processo Administrativo nº 15 A/2021), em razão do requerimento de Renovação de Licença de Instalação ter sido solicitado fora do prazo previsto na Lei Municipal nº 708/2017. O autuado não apresentou defesa. O Parecer dos Departamentos de Fiscalização e Jurídico SEMAP foram considerados. **PAUTA 2.** O Auto de Infração lavrado em desfavor de Silfarlys Marlon Araujo Diniz (Processo Administrativo nº 20 A/2021) foi considerado. A infração descrita, a saber, corte de 01 (uma) árvore da espécie *Syzygium jambos* (jambreiro) sem prévia autorização do órgão ambiental competente, a defesa do autuado e Pareceres do Departamento de Fiscalização e Jurídico SEMAP foram explanados. **PAUTA 3.** O Auto de Infração lavrado contra o senhor José Ricardo Ribamar Silva (Processo Administrativo nº 21 A/2021) foi lido. A infração descrita, a saber, corte de 03 (três) árvores da espécie *Mangifera indica* (mangueira) sem autorização do órgão ambiental competente foi





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição N° DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

considerada, bem como defesa e Parecer do Departamento Jurídico SEMAP. **PAUTA 4.** Auto de Infração lavrado contra a Empresa Lapidar Mármore Granitos e Vidros Eireli. Descrição da Infração: Requerimento da Renovação de Licença de Operação fora do prazo de validade. Foram explanados o Relatório Técnico da Fiscalização, a defesa do autuado e o Parecer Jurídico.

III. DO JULGAMENTO: Processo Administrativo nº 15A/2021 -W.R Comércio e Construção Eireli- Multa julgada procedente. Votos: 03 a favor.

Processo Administrativo nº 20 A/2021- Silfarlys Marlon A. Diniz- Conversão da multa em medida compensatória: Doação de 100 (cem) mudas de espécies nativas da região. Votos: 03 a favor.

Processo Administrativo nº 21A/2021- José Ricardo Ribamar Silva- Conversão da multa em medida compensatória: Doação de 150 (cento e cinquenta) mudas de espécies nativas da região. Votos: 03 a favor.

Processo Administrativo nº 22A/2021- Lapidar Mármore, Granitos e Vidros Eireli - Multa reduzida em 20%, considerando a apelação do autuado de que a economia foi afetada pela pandemia do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus). Votos: 03 a favor.

IV. ENCERRAMENTO. Cumpridas as pautas, o Presidente agradeceu a participação de todos, informando que a próxima reunião será realizada em data a ser decidida posteriormente. Eu, Bianca Lisboa da Costa, Secretária executiva digitei a presente ata que foi lavrada e assinada por mim e pelo Presidente da COMISSÃO.

Paço do Lumiar, 05 de outubro de 2021.

Estevão José Feques Filho
Presidente

Bianca Lisboa da Costa
Secretária Executiva





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima

Gabinete da Prefeita



Maria Helena Veiga Vieira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho

Secretaria Municipal da Fazenda



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXXVII de 18 de Outubro de 2021



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros

Formiga

Secretaria Municipal de Educação



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo

